



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 184/2015-CAD/UEMA.**

Julga procedente a solicitação de criação da coleção Zoológica do Maranhão CZMA, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso V, e

considerando o que consta no Processo nº 79940/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Julgar procedente a solicitação de criação da coleção Zoológica do Maranhão CZMA, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores (MA), 19 de maio de 2015.

  
**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Vice-Reitor**